

INDICAÇÃO

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, JERÔNIMO RODRIGUES A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NO DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, d Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, para que autorize a construção de uma Escola Estadual de Tempo Integral, no distrito de Bonfim de Feira, na cidade de Feira de Santana.

JUSTIFICATIVA

Com uma população de mais de 09 mil habitantes, o distrito de Bonfim de Feira está localizado entre a região do Recôncavo e o Sertão Baiano, ficando há cerca de 30 km da sede de Feira de Santana. Registros históricos indicam que o povoamento no local ocorreu em 1.783, período da doação do terreno para a construção da Igreja Senhor do Bonfim. O casario do lugar histórico, preserva imóveis centenários. Segundo relato de antigos moradores, a localidade era caminho utilizado por boiadeiros vindos dos estados de Minas Gerais e Goiás. Infelizmente, a exemplo de outros rincões da Bahia, o distrito de Bonfim de Feira tem deficiências na área educacional, necessitando do apoio do poder público.

Neste sentido, estamos INDICANDO ao Governador Jerônimo Rodrigues, a Construção de uma Escola Estadual de Tempo Integral no distrito de Bonfim de Feira, dotada de todos os equipamentos, salas de aula, laboratórios, teatro, biblioteca, auditório, refeitório, campo de futebol society, quadra poliesportiva coberta, vestiário, bicicletário, pista de atletismo e piscina semiolímpica.

Desejamos que esta nova escola, seguindo orientação da secretaria estadual de educação, ofereça ensino médio, ensino em tempo integral, disponha de programas de cultura, de esporte, de ciência e de educação profissional, com cursos técnicos e profissionalizantes, que atenda a vocação da região.

A construção deste novo padrão de qualidade de escola pública, contribuirá de forma significativa para o desenvolvimento cognitivo e intelectual do aluno. Esta nova estrutura oferecida aos abnegados professores, com certeza, será muito mais fácil para trabalhar e cumprir a missão de educar.

Diante do exposto, estamos apresentando a presente INDICAÇÃO, esperando contar com a aprovação dos meus ilustres pares desta Casa Legislativa.

GAB DEP BINHO GALINHA



Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.

BINHO GALINHA
Deputado Estadual

GAB DEP BINHO GALINHA